

sugerindo que o modelo fosse semelhante aos editais aplicados em oficinas culturais. Júlio respondeu que, para feiras semanais, esse processo seria inviável, mas que para eventos maiores — como o projeto de verão no Farol — poderia ser realizado. O objetivo seria dar maior formalidade e previsibilidade à participação dos artesãos. Foi destacado que a proposta era elaborar um edital mais abrangente, que não se limitasse apenas ao período do veraneio, mas contemplasse atividades durante todo o ano. A equipe reforçou que, dentro das possibilidades institucionais, o artesanato vinha sendo valorizado e contemplado nas ações da FCJOL. O compromisso com o diálogo constante foi reiterado, enfatizando que a construção de soluções deveria ser coletiva. O conselheiro Júlio César da Paixão explicou que estava sendo estruturado um leque de capacitações para artesãos e demais fazedores de cultura, com foco em portfólio e elaboração de projetos. Foi informado que às terças-feiras a Gerência de Formação estaria aberta, das 9h às 17h, para atendimento direto à comunidade cultural, tirando dúvidas, oferecendo orientação e promovendo escuta ativa. O objetivo seria apoiar os produtores culturais a saírem da informalidade e qualificarem sua participação em editais e projetos. A reunião caminhou para o encerramento com reflexões sobre a importância do diálogo e da escuta como pilares de fortalecimento da cultura local. Foi ressaltado que, embora haja divergências, todos os participantes compartilham o mesmo objetivo de valorizar a cultura e, consequentemente, contribuir para a melhoria da educação. Após essa discussão, a secretária executiva direcionou a reunião para o próximo ponto da pauta: a Lei Paulo Gustavo, que havia sido levantada por Victor Van Rouse em reunião anterior. Os participantes discutiram a solicitação do setor de audiovisual para a ampliação do prazo de execução dos projetos financiados pela Lei Paulo Gustavo. Foi informado que o comitê do fundo aceitou a prorrogação, mas que será necessário firmar um termo aditivo, já que o prazo é parte de um documento jurídico previamente assinado. Ficou esclarecido que cada proponente deverá solicitar individualmente a extensão, assinando um novo termo, pois os processos são personalíssimos. O prazo máximo aceito será de até seis meses, embora possa variar de acordo com o estágio de cada projeto. Houve questionamentos sobre a possibilidade de aplicar a prorrogação de forma geral, como acontece no âmbito estadual, o que facilitaria o planejamento interno. No entanto, Fabrício Simões explicou que a decisão do comitê foi de manter o caráter individual das solicitações, garantindo maior segurança jurídica e adequação às necessidades específicas de cada projeto. A Câmara Municipal também apoiou esse encaminhamento. Em seguida, passou-se aos assuntos gerais. Fábio Mattos propôs que a discussão sobre a mudança das datas das reuniões para sábados fosse deixada para a próxima reunião. Em outro ponto, ele destacou a necessidade de definir a nova equipe do Fundo Municipal de Cultura, composta por quatro conselheiros da sociedade civil e quatro representantes do poder público. Foi sugerida a inclusão do vereador Ricardo Siqueira como representante governamental, proposta aceita pelos conselheiros. Houve também menção por Andréa Sodré à importância de retomar o grupo de trabalho responsável pelas atualizações do fundo, cabendo a lanani e Melissa alinhar a próxima reunião para esse objetivo. Sem novos inscritos para assuntos gerais, a reunião foi encerrada por Fábio Mattos, que agradeceu a participação de todos. Foi confirmado que a próxima reunião do Conselho Municipal de Cultura ocorrerá no dia 30 de agosto, caindo em um sábado, conforme calendário.

Cinthia Mota Pessanha
Secretária Executiva do Comcultura

Fábio Mattos
Presidente ad hoc do Comcultura

Secretaria Municipal de Administração e Contratos
- Licitação -

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, n.º 016/2025, Processo n.º 2025.205.000112-5-PR, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de materiais gráficos com vistas a atender às ações institucionais e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes/RJ**, e, em consequência, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, com a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto as empresas vencedoras do certame, a saber:

- **PERFIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF), sob nº 39.685.763/0001-59, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20 e 21, com valor total de R\$ 58.062,56 (cinquenta e oito mil e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); e
- **PRECISA SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF), sob nº 16.369.392/0001-09, vencedora do item 17, com valor de R\$ 30.550,00 (trinta mil, quinhentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 11 de setembro de 2025.

Tânia Maria de Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Câmara Municipal

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes /RJ, no uso de suas atribuições, torna público que fará continuidade da licitação na **Modalidade Concorrência Presencial nº 001/2025, Tipo Técnica e Preço, para abertura do envelope 02 - Proposta Técnica (PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA IDENTIFICADA)**:

Objeto: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, através de agência prestadora de serviços publicitários e de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de competência da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes aos veículos de comunicação e demais meios de divulgação.

Data da continuidade de licitação: **24 de setembro de 2025, às 10 horas.**
Local: Sala de Reuniões da CMCG, na Avenida Alberto Torres, nº 334, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

"Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos e 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Marília de Oliveira dos Santos
Agente de Contratação

PORTARIA Nº 0760/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 09 de setembro de 2025, nomear Angelica Maria Salvador Ferreira Erbas, para exercer no Gabinete do Vereador Anderson Rangel Borges, o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de setembro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

PORTARIA Nº 0761/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 30 de setembro de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0027/2025, que nomeou Nilo José de Souza Freitas, para exercer no Gabinete do Vereador Silvio Roberto de Oliveira Martins, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de setembro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

PORTARIA Nº 0762/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 1º de outubro de 2025, nomear Mariana Monteiro Medeiros, para exercer no Gabinete do Vereador Silvio Roberto de Oliveira Martins, o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de setembro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Gabinete do Prefeito

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br